

# **LEI MUNICIPAL Nº 3.344/2016**

---

**DÁ NOME À PRAÇA SITUADA NA QD. 22, COMPREENDIDA ENTRE A AVENIDA LAUDELINA MARIA DE OLIVEIRA, ANTIGA ESTRADA PARA SÃO PAULO E LOTE 08, SETOR BAIRRO VERA CRUZ, NESTE MUNICÍPIO.**

Art.1º. Fica denominada de “**Eliete Durões Felipe**”, a praça localizada na Qd. 22, compreendida entre a Avenida Laudelina Maria de Oliveira, antiga estrada para São Paulo e Lote 08, Setor Bairro Vera Cruz, neste Município.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2016.**

**LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA**

Prefeito Municipal